

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias", de 28/12/2016, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso DIAB-D-29-16 – Lista Final

Homologo
Francisco George
Diretor-Geral da Saúde
Francisco George
30.6.2017

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
DIAB-D-29-16	Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal	DGS-D-16-29-1	PEDIAB - Intervenção em Ambulatório no Pé Diabético	61,62% - 1,85	€ 46.754,42
<p>Motivo:</p> <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Diabetes.</p> <p>Da análise técnica destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções do coordenador bem como de toda a equipa técnica, a formulação de objetivos adequados, um planeamento de ações que possibilita atingir os objetivos no tempo de desenvolvimento do projeto, a adequação da totalidade das ações ao grupo alvo e ao contexto e a apresentação de um montante de investimento global adequado (ainda que parcialmente), no que concerne à relação custo-benefício.</p> <p>Por sua vez, evidencia-se a falta de informação com dados de nível local, no que diz respeito ao enquadramento teórico e à identificação das necessidades/problemas, o que origina uma fundamentação insuficiente. Também não foi fornecida informação suficiente na caracterização quantitativa e qualitativa do grupo alvo do contexto geográfico em questão, apresentando ainda alguma inconsistência nos conteúdos de informação de algumas atividades, ficando por compreender o seu funcionamento. Os planos de monitorização e de avaliação são adequados. Relativamente aos custos, os mesmos são apresentados ainda que sem detalhe, ficando por perceber nalguns casos a sua razoabilidade. Por último, quanto a Parcerias e acordos de colaboração são apresentados documentos insuficientes, que necessitarão de melhor definição.</p> <p>Assim e face ao exposto, em síntese, dado que a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso, alcançou uma pontuação suficiente para ser selecionada.</p>					

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 28 de junho de 2017

A Comissão de Seleção

Presidente



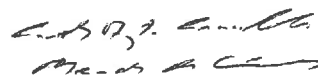
João Vintém

Membro Efetivo



Cristina Valadas

Membro Efetivo



Carlos Vasconcelos